



PEC DA REDUÇÃO DA JORNADA SEMANAL - ADOÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 4 DIAS NA SEMANA

A ABAD – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados, por meio deste manifesto, vem se posicionar sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa o fim da escala 6x1 e a adoção da jornada de trabalho de 4 dias por semana.

A ABAD, entidade de abrangência nacional que representa as empresas atacadistas e distribuidoras de produtos diversos, ciente das preocupações que têm impulsionado todo o debate em torno do tema, não ignora a Proposta de Emenda Constitucional da Deputada Federal Sra. Erika Hilton (PSOL-SP), e, diante disso, faz as seguintes considerações:

A PEC proposta pela Deputada Federal Sra. Erika Hilton tem como objetivo emendar o texto constitucional, com vistas ao fim da escala 6x1 e à adoção da jornada de trabalho de 4 dias por semana. Com a aprovação da emenda, o inciso XIII do artigo 7º passaria a vigorar um regime jurídico que impõe um novo parâmetro de *“duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e trinta e seis horas semanais, com jornada de trabalho de quatro dias por semana, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”*.

A principal justificativa para a emenda é a reivindicação de trabalhadores por modelos de trabalho mais flexíveis, que atendam às novas realidades do mercado de trabalho e demanda por maior qualidade de vida.

Há consciência plena em possivelmente quase todos os setores da economia de que vivemos um novo momento econômico social em que empregadores e empregados buscam viabilizar regimes de trabalho mais flexíveis com objetivo de promover maior qualidade de vida aos trabalhadores, sem prejuízo da eficiência operacional e econômica.

Mas a iniciativa da alteração do Texto Constitucional revela precariedade de estudos que permitam avaliar previamente os impactos econômicos de uma medida que impõe redução de jornada, sem redução de

salários o que implica, forçosamente, em aumento de custos e preços, com reflexos inflacionários.

Pequenas e médias empresas terão, fatalmente, menor capacidade de acomodar o impacto em seus orçamentos e negócios.

Pesquisa recente do SEBRAE revela que mais de 80% dos novos postos formais de trabalho foram criados nos últimos anos por pequenas e médias empresas, que representam cerca de 30% do PIB Brasileiro.

Adicione se a isso o fato de que o setor de serviços representa 70% do PIB nacional, altamente impactado pela medida pretendida com a referida PEC.

Há uma evidente insuficiência de análise de aspectos econômicos e debate prévio que permita construir um novo regime jurídico sem os já sinalizados impactos negativos para as empresa e para a economia de uma forma geral.

A ABAD compreende e valoriza a promoção do bem-estar dos trabalhadores e a necessidade de adaptação às novas realidades do mercado, mas observa com preocupação a proposta apresentada ao Congresso Nacional, por diversos aspectos:

A PEC propõe a redução da jornada de trabalho de 44 horas semanais para 36 horas semanais, mantendo-se o mesmo salário e os mesmos benefícios para os trabalhadores. Isso implicaria, portanto, um aumento considerável nos custos para as empresas.

A implementação da jornada de 4 dias por semana pode afetar negativamente a produtividade de setores que dependem de operações contínuas, como indústrias e setores de atendimento.

A alteração nas jornadas de trabalho exigiria uma reestruturação interna significativa nas empresas, com a revisão de contratos, políticas, folha de pagamento, escalas de trabalho, o que acarretaria custos administrativos adicionais e possíveis complicações jurídicas.

Apesar da diminuição da carga horária parecer inicialmente benéfica, a medida pode gerar um aumento no desemprego. Para manter a operação sustentável, as empresas poderiam cortar custos, o que, possivelmente, resultaria em demissões – uma vez que a redução da jornada sem diminuição salarial seria impraticável para algumas empresas, especialmente as empresas de pequeno e médio porte.

A obrigatoriedade da redução da jornada conforme a PEC pode prejudicar a competitividade do setor produtivo brasileiro em relação a outros países, onde a flexibilidade nas jornadas já é uma realidade consolidada.

Em alguns setores, a escala 6x1 já é uma prática consolidada, e muitos trabalhadores valorizam a flexibilidade e a possibilidade de realizar horas extras.

O prazo de 360 dias para a implementação da mudança é, na avaliação da ABAD, inadequado, considerando as complexidades da adaptação e os impactos envolvidos.

É fundamental destacar que o aumento de custos inevitavelmente será repassado a toda a cadeia produtiva, o que não gera benefícios para o país. Um caminho mais promissor seria, sem dúvida, o investimento na qualificação profissional e no aumento da produtividade.

Diante disso, e comprometida com o desenvolvimento do setor e com a realidade social e econômica do Brasil, a ABAD enfatiza a necessidade de aprofundamento do debate que deve evidenciar a falta de oportunidade desta imposição, em prestígio da liberdade econômica que permite a negociação entre empresa e entidades representativas de modo a promover a capacitação e qualificação e o progresso dos cidadãos e das empresas, também como forma de promover maior qualidade de vida.

A ABAD promoverá o debate junto aos parlamentares para aprofundamento das análises e reavaliação da proposta, a fim de buscar alternativas que promovam o desenvolvimento econômico, a preservação dos empregos e o bem-estar dos trabalhadores, sem onerar excessivamente as empresas e comprometer a estabilidade do mercado de trabalho brasileiro.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.



**ABAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS
INDUSTRIALIZADOS**

Representado por seu Presidente Leonardo Miguel Severini